
ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**ATO RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 236, DE 9 DE
JULHO DE 2018**

Define os Diretores responsáveis pelas Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, aliado ao art. 53, inciso V, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e conforme deliberado na Reunião Ordinária Interna – ROI 07, realizada em 3 de julho de 2018, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

I. Diretor Jarbas Barbosa da Silva Júnior:

Diretoria de Gestão Institucional (Diges);

II. Diretor Fernando Mendes Garcia Neto:

Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (DSNVS).

III. Diretor Renato Alencar Porto:

Diretoria de Regulação Sanitária (Direg);

IV. Diretor William Dib:

Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários (Dimon);

V. Diretora Alessandra Bastos Soares:

Diretoria de Autorização e Registro Sanitários (Diare).

Art. 2º Revogar a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 209, de 17 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 14, de 19 de janeiro de 2018, Seção 2, pág. 36.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

Saúde Legis – Sistema de Legislação da Saúde
